

OFÍCIO EXTERNO Nº 4023/2025 | PROCESSO Nº 107300/2025

Araucária, 21 de julho de 2025.

Ao Senhor
Olizandro José Ferreira Júnior
Vereador
Câmara Municipal
Araucária/PR

Assunto: Resposta ao Processo nº 107300/2025

Em resposta ao Processo nº 107300/2025, encaminhado por Vossa Excelência, informamos que, conforme análise técnica realizada pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SMMA), a solicitação em questão refere-se a área de propriedade particular. Nesse sentido, recomenda-se que cada unidade, seja ela residencial, comercial ou institucional, providencie recipientes próprios para o armazenamento temporário de resíduos sólidos.

Adicionalmente, a SMMA ressaltou a importância de que os resíduos sejam depositados no ponto de coleta apenas nos dias previamente estabelecidos pelo serviço de limpeza pública. Essa prática contribui significativamente para a manutenção da ordem, da salubridade e da estética urbana, além de minimizar a incidência de lixo espalhado por ação de animais e intempéries. Colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

Assinado digitalmente por:
EDISON ROBERTO DA SILVA
 028.930.519-52
21/07/2025 11:44:37
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.
EDISON ROBERTO DA SILVA
SMGO - SECRETÁRIO





Prefeitura do Município de Araucária

Processo nº 107300/2025

DESPACHO

À CMA - GABINETE OLIZANDRO JUNIOR

Encaminhamento resposta à indicação 2355/2025

Araucária, 22/07/2025 08:26

JOAO GABRIEL DOS SANTOS AVILA
CMA - DIRETORIA DO PROCESSO LEGISLATIVO